



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.22.02/2022

O Ordenador de Despesas abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 03.22.02/2022, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03.22.02/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de assessoria e consultoria contábil, junto as escolas da rede de ensino do município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICA** o objeto licitado em favor da empresa HEVCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.053.190/0001-10 no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais).

Pindoretama/CE, 07 de junho de 2022.

Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude